



## FINANÇAS

### Direção-Geral do Orçamento

#### Despacho n.º 5187/2021

*Sumário:* Anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Suporte Tecnológico aos Processos, da Direção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, em conjugação com o artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, faz-se público que com fundamento em imperiosa alteração do perfil exigido para provimento do cargo de direção com base nas recentes inovações e exigências ao nível da informática, determino a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Suporte Tecnológico aos Processos, da Direção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, do mapa de pessoal dirigente da Direção-Geral do Orçamento, aberto pelo Aviso n.º 8719/2019, publicado no *Diário da República* n.º 96/2019, 2.ª série, de 20 de maio.

5 de maio de 2021. — O Diretor-Geral do Orçamento, *Mário Monteiro*.

314241877